



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC/229/2024

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de dezembro de 2024.

Prezado Senhor,

Informo-lhe que sua solicitação de uso da palavra na Tribuna protocolada nesta Casa de Leis no dia 04/12/2024 (quarta-feira), às 15:54, objeto do protocolo n. 50290/2024 foi indeferida por ter sido protocolada fora do horário previsto no art. 249 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Edgar Cheli Junior
PRESIDENTE

Ilustríssimo Senhor
Lourival Rosa Basílio
M. D. PRESIDENTE DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS, SERVIDORES,
EMPREGADOS, ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E AUTÁRQUICOS
DE BEBEDOURO E REGIÃO
BEBEDOURO - SP

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=J306Z079V10GP93D>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J306-Z079-V10G-P93D



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - J306-Z079-V10G-P93D